

68º. REGATA SANTOS-RIO

27 de outubro de 2018

CLASSES: ORC, IRC, BRA-RG

Autoridades Organizadoras:



late Clube de Santos e late Clube do Rio de Janeiro



Confederação Brasileira de Vela



Associação Brasileira de Veleiros de Oceano

INSTRUÇÃO DE REGATA

1 - REGRAS:

1.1 Em caso de conflito entre o Aviso e a Instrução de Regata, prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a regra 63.7.

1.2 "Regras" conforme definidas no Regulamento de Regatas a Vela da W S – (RRV-WS/2017-2020): www.sailing.org.

1.3 Determinações da CBVela, ABVO, ORC, IRC e BRA-RGS.

1.4 Entre o pôr-do-sol e o nascer do Sol as regras de direito de passagem do RRV- W S / 2017-2020 serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM 72): www.dpc.mar.mil.br. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

1.5 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm .

1.6 ISAF Offshore Special Regulations 2018: A regata será Categoria 3, e conforme o ANEXO A "Itens de Segurança" do Aviso de Regata da Santos Rio 2018. Além dos itens da Cat. 3, OBRIGATÓRIO MATER A BORDO RASTREADOR "SPOT" POR SATÉLITE E MANTER PERMANENTEMENTE LIGADO.

2 - AVISOS AOS COMPETIDORES:

Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento localizado na sede do Guarujá do late Clube de Santos.

3 - ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada no quadro oficial de avisos até as 09:00h do dia 27/10/2018.

4 - SINALIZAÇÃO EM TERRA:

4.1 Sinalização em terra será içada no mastro de bandeiras sede do Guarujá do late Clube de Santos.

4.2 Quando o galhardete recon é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata é modificado de "1 minuto" para "não antes de 90 minutos".

5 – PROGRAMA DE REGATAS:

DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
26 de outubro (quinta)	18:30	Reunião de comandantes ICS
	20:00	Jantar e festa de confraternização no ICS para velejadores, acompanhantes e convidados.
27 de outubro (sexta)	10:00	Encerramento das inscrições e pesagens
	12:00	Largada única para todas as classes.

6 – BANDEIRAS DE CLASSE E DIVISÃO DE CATEGORIAS:

6.1 Alterando a regra 26 do RRV – W S: A partida da Regata será com a bandeira de cor amarela G1 para todas as classes.

7 – ÁREAS DE REGATAS:

Baía de Santos – SP a Baía de Guanabara – RJ

8 - PERCURSO:

- a) PARTIDA - Nas proximidades **Baía de Santos – SP**,
- b) CHEGADA – **Na Ilha da Laje**, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por **BB conforme o Anexo A**.
- c) **A Ilhabela e o canal de S.S. é livre, ou seja, pode deixar Ilhabela por BB ou BE.**

9 - MARCAS:

As marcas de partida e chegada serão: A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca na outra extremidade (boia inflável). As marcas de chegada serão o barco da Comissão de Regata e o Farolete da Ilha da Laje.

10 - PARTIDA:

10.1 Um barco que partir depois de decorridos 30 (trinta) minutos do sinal de partida, o barco será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.

10.2 O Check in é **obrigatório**. Os barcos deverão fazê-lo, comunicando-se com a Sala Rádio DELTA 21 no canal 74 e Comissão de Regatas na areada Largada no Canal 74 ou verbalmente antes da largada. **O não cumprimento deste item acarretará em 03 horas** do seu tempo real de chegada.

10.3 Partida única para todas as classes.

10.4 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11 – A CHEGADA:

11.1, **Conforme o ANEXO A**

11.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

12 - LIMITES DE TEMPO:

Para todas as classes será de 96:00 horas após o horário da largada.

13 - COMUNICAÇÃO DE POSIÇÃO:

13.1 Todos os barcos enquanto em regata, deverão informar sua posição (conforme item 13.3) às **08:00h e às 20:00h**, Com o late Clube de Santos –ICS, Yacht Club de Ilhabela - YCI e late Clube do Rio de Janeiro - ICRJ, que estão com suas Sala Radio de Plantão durante toda a Regata, como também quando estiverem a **5 milhas** da linha de Chegada, valendo-se de todos os meios possíveis. Os barcos que não cumprirem esta exigência, e não justificarem a Comissão de Protesto o não cumprimento, poderão ter seus tempos corrigidos acrescidos de 10 minutos para cada vez que não comunicarem suas posições;

13.2 Os barcos participantes da regata deverão ser capazes de manter comunicação pelo rádio nas frequências: VHF ou SSB, listadas abaixo:

VHF – Canal 16 (emergências),

Canal 74 (Barco/Barco – Estações Costeiras – lates Clubes),

SSB – Frequência – 4431.8 (Barco/Barco e Estações Costeiras),

Frequência – 8291.1 (Barco/Barco e Estações Costeiras),

13.3 Para fins de comunicação de posição de acordo com o item 13.1 utilizar os seguintes telefones:

(0 XX 21) 3223 7211, 3223 7200 ramal 2130 (Sala Radio/ICRJ) ou (0XX 13) 3348-4112 ou 3348 4000 (late Clube de Santos)

A estações de Rádio que dará auxílio durante a regata será:

(PY DELTA 21) late Clube de Santos no canal 74 ou 16.

(PY DELTA 24) Yacht Club de Ilhabela no canal 74 ou 16.

(PY ECHO 21) do late Clube do Rio de Janeiro no canal 68 ou 73 ou 16.

14 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 14.1** Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues no prazo de protestos especificado.
- 14.2** O prazo de limite para protesto de 120 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata, da Comissão de Protesto e da Comissão de Medição sobre incidentes que observou na área de regata ou certificados de medição e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 14.3** Avisos aos competidores serão afixados até 10 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala de reuniões da Diretoria de Vela; com horário que será divulgado para todas as partes.
- 14.4** Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protesto serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

15 - PONTUAÇÃO:

Será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões.

16 - CALCULO DO TEMPO CORRIGIDO:

Serão utilizados os seguintes parâmetros para cálculo dos tempos corrigidos:

Classes: ORC :

Linha de Performance Offshore,

Tamanho do percurso: 200 milhas. (Santos-Rio)

Classe BRA-RGS:

O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR).

Classe IRC:

O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TCC).

17 - MEDIDAS DE SEGURANÇA:

17.1 É obrigatório o uso de **SPOT** durante toda regata e manter ligado. Os Comandantes terão suas embarcações rastreadas virtualmente e seus familiares poderão acompanhá-los pelo site específico. Todos os comandantes ou responsáveis deverão apresentar no ICRJ e ICS até 5 dias antes da largada número de registro do SPOT, ID com nome do barco e seu URL.

17.2 Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a C.R. por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a C.R. Ou 68 com as estações costeiras), bem como registrar por escrito, em formulário próprio na Secretaria Técnica. A falta deste comunicado acarretará em acréscimo de 05 pontos na pontuação da próxima regata do Circuito Rio 2018.

17.3 A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:

17.3.1 Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS.

17.3.2 Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar.

17.3.3 Comunicar imediatamente à C.R. e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, **VHF 74**, ou alternativamente ECHO 21 no canal **VHF 68** e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:

- a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado;
- b) Localização do barco e condições de navegabilidade;
- c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
- d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário;
- e) Necessidade de reboque, somente se necessário.

17.4 O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro.

17.5 O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível.

17.6 Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

18 – COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

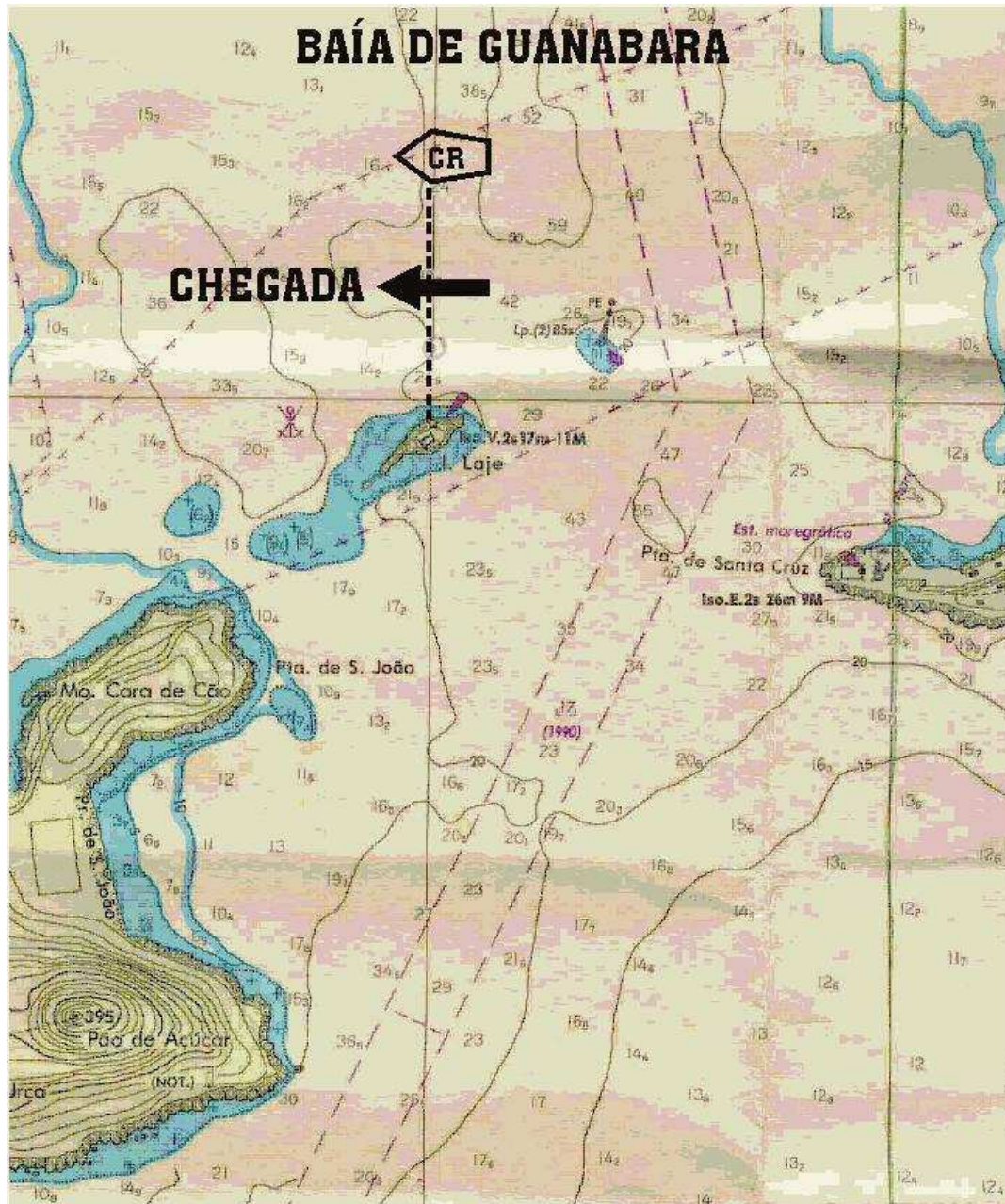
Um barco não poderá fazer transmissões nem receber comunicações especiais por rádio que não estejam disponíveis para todos os barcos. Esta restrição também se aplica a telefones móveis, e Internet.

19 – ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

ANEXO A

LOCAL CHEGADA



Obs.: A Ilha da Laje fica nas coordenadas: 22:56.05 S – 43:08.75 W